



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 09 DE JANEIRO DE 2026

Nº 1100

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 023/2026 DE 09 DE JANEIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE:** Art. 1º Nomear o senhor **ANTÔNIO MATHEUS MORORÓ RODRIGUES**, inscrito no CPF nº \*\*\*.373.323-\*\*, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 09 de janeiro de 2026; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 024/2026 DE 09 DE JANEIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR EXECUTIVO DAS ATIVIDADES DE CONFECÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE:** Art. 1º Art. 1º Nomear o senhor **BRUNO CESAR FONTENELE TAVARES**, inscrito no CPF nº \*\*\*.111.163-\*\*, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR EXECUTIVO DAS ATIVIDADES DE CONFECÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 09 de janeiro de 2026; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

**ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE - AVISO DE JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PCS- PCS-CE-01.041225-SEINFRA - Base legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 027/2025 de 23 de julho de 2025. Objeto: pré-qualificação de pessoas jurídicas, mediante análise da documentação de habilitação, com vistas à formação de cadastro de licitantes aptos à execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, coleta de resíduos volumosos e entulho, serviço de varrição manual, capina, roçagem manual, poda e pintura de meio fio, no Município De Santa Quitéria-Ce.** O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado do julgamento, conforme segue: **QUALIFICADA:** ECOMILL SERVICOS LTDA – CNPJ: 11.952.190/0001-63; R A CONSTRUTORA LTDA-CNPJ: 13.772.961/0001-66; S.L.A ENGENHARIA E SERVICOS LTDA-CNPJ: 31.390.232/0001-27; AVAM SERVICOS LTDA-CNPJ: 18.640.470/0001-85; ECOLIMP GESTAO AMBIENTAL E LOCACAO LTDA-CNPJ: 26.287.364/0001-98; MONTEIRO SERVICOS E CONTRUCOES LTDA-CNPJ: 30.994.850/0001-13 E ASHER CONTRUCOES E LOCACOES LTDA-CNPJ: 03.565.704/0001-08. A Ata de Julgamento, em seu inteiro teor, encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, no Portal de Licitações do TCE-CE e no site oficial do Município. Fica estabelecido o prazo de **03 (três) dias úteis**, nos termos do item 5 do edital e da Lei nº 14.133/2021, para a interposição de recursos. – Agente de Contratação: **José Fabiano Vieira**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 09 DE JANEIRO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOEL MADEIRA BARROSO  
Prefeito de Santa Quitéria

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA  
Vice-Prefeito de Santa Quitéria

## SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município	RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</b> <b>SEPLAG</b>
ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES Secretária Municipal de Saúde	SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico	MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica	
AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos	TÚLIO NAPOLEÃO LOPES DE MESQUITA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental	JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública	
BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Procuradora Geral do Município	DEYVSON RABELO DA PONTE Controlador Geral do Município	FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude	
MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHÃES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos	PEDRO LUCCAS MESQUITA RABELO PIRES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.101225-SEAGRI** – Processo Originário: **Processo Carona Nº PCS-PCS-01.261125-SEPLAG** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal De Agricultura, Recursos Hídricos E Proteção Ambiental** – Contratada: **José Beni S. Trajano Filho – EPP – CNPJ: 09.148.718/0001-02** – Valor Global: **R\$ 23.208,00 (vinte e três mil duzentos e oito reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **10/12/2025** – Vigência: **12 meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Túlio Napoleão Lopes de Mesquita (CONTRATANTE); José Beni Soares Trajano Filho (CONTRATADA)**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.101225-SEB** – Processo Originário: **Processo Carona Nº PCS-PCS-01.261125-SEPLAG** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação Básica** – Contratada: **José Beni S. Trajano Filho – EPP – CNPJ: 09.148.718/0001-02** – Valor Global: **R\$ 3.705.676,00 (três milhões, setecentos e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **10/12/2025** – Vigência: **12 meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Maria Eliane Maciel Albuquerque (CONTRATANTE); José Beni Soares Trajano Filho (CONTRATADA)**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.101225-SECULT** – Processo Originário: **Processo Carona Nº PCS-PCS-01.261125-SEPLAG** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico** – Contratada: **José Beni S. Trajano Filho – EPP – CNPJ: 09.148.718/0001-02** – Valor Global: **R\$ 31.251,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta e um reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **10/12/2025** – Vigência: **12 meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Salvador Ferreira de Holanda (CONTRATANTE); José Beni Soares Trajano Filho (CONTRATADA)**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 09 DE JANEIRO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 3

Original: **Contrato Nº 01.101225-SEDESP** – Processo Originário: **Processo Carona Nº PCS-PCS-01.261125-SEPLAG** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude** – Contratada: **José Beni S. Trajano Filho – EPP – CNPJ: 09.148.718/0001-02** – Valor Global: **R\$ 26.935,00 (vinte e seis mil novecentos e trinta e cinco reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **10/12/2025** – Vigência: **12 meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Cleverlan Feijó Rodrigues (CONTRATANTE); José Beni Soares Trajano Filho (CONTRATADA)**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.101225 SEINFRA** – Processo Originário: **Processo Carona Nº PCS-PCS-01.261125-SEPLAG** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos** – Contratada: **José Beni S. Trajano Filho – EPP – CNPJ: 09.148.718/0001-02** – Valor Global: **R\$ 47.797,00 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e sete reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **10/12/2025** – Vigência: **12 meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Melissa Sousa (CONTRATANTE); José Beni Soares Trajano Filho (CONTRATADA)**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.101225-SEPLAG** – Processo Originário: **Processo Carona Nº PCS-PCS-01.261125-SEPLAG** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Contratante: **Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças** – Contratada: **José Beni S. Trajano Filho – EPP – CNPJ: 09.148.718/0001-02** – Valor Global: **R\$ 169.636,00 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **10/12/2025** – Vigência: **12 meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Breno Mendes Gomes (CONTRATANTE); José Beni Soares Trajano Filho (CONTRATADA)**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.101225 SEPROS** – Processo Originário: **Processo Carona Nº PCS-PCS-01.261125-SEPLAG** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Contratante: **Proteção Social E Direitos Humanos** – Contratada: **José Beni S. Trajano Filho – EPP – CNPJ: 09.148.718/0001-02** – Valor Global: **R\$ 480.214,00 (quatrocentos e oitenta mil duzentos e quatorze reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **10/12/2025** – Vigência: **12 meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Amanda Vasconcelos de Sousa (CONTRATANTE); José Beni Soares Trajano Filho (CONTRATADA)**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.101225-SESA** – Processo Originário: **Processo Carona Nº PCS-PCS-01.261125-SEPLAG** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **José Beni S. Trajano Filho – EPP – CNPJ: 09.148.718/0001-02** – Valor Global: **R\$ 367.972,00 (trezentos e sessenta e sete mil novecentos e setenta e dois reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **10/12/2025** – Vigência: **12 meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Ana Patrícia Sousa Ximenes (CONTRATANTE); José Beni Soares Trajano Filho (CONTRATADA)**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.191225-SEB** – Processo Originário: **Processo Carona Nº PCS- 01.171225-SEB** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INOVADORA PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA, INCLUINDO MATERIAIS MANIPULATIVOS, FORMAÇÃO PRESENCIAL E CONTÍNUA, MONITORAMENTO DOS DADOS EDUCACIONAIS, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, ASSESSORIA PEDAGÓGICA ESPECIALIZADA PARA DIRECIONAMENTO DA**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 09 DE JANEIRO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 4

EXECUÇÃO DO PROGRAMA, VISANDO À MELHORIA DA PROFICIÊNCIA DOS ESTUDANTES NO LETRAMENTO MATEMÁTICO E ELEVAÇÃO DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DO IDEB, MEDIDOS PELO SAEB, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE.– Contratante: Secretaria Municipal de Educação Básica – Contratada: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA – CNPJ: 02.347.734/0001-77 – Valor Global R\$ 11.850.000,00(Um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais ) – Data da Assinatura do Contrato: 17/12/2025 – Vigência:31/12/2026 – Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Maria Eliane Maciel Albuquerque (CONTRATANTE); Jarbas Alves Gonzaga (CONTRATADA).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**PORTARIA N° 001/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A Senhora Secretária de Educação Básica do município de Santa Quitéria, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria Educação Básica, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE:** Art.1º- Conceder Licença sem Remuneração, a servidor (a) **FRANCISCO SILVANO MENDES ARAUJO**, matrícula **0106470** cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. Art.2º - O período da licença será de 01 (um) ano de 14 de janeiro de 2026 a 14 de dezembro de 2026. Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 08 de janeiro de 2026. **MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N° 002/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A Senhora Secretária de Educação Básica do município de Santa Quitéria, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria Educação Básica, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE:** Art.1º- Conceder Licença sem Remuneração, a servidora **MARIA RONIELE DE MESQUITA OLIVEIRA**, matrícula **08092291** ocupante do cargo de **AUX SERV GERAIS 200H.** Art.2º - O período da licença será de 01 (um) ano de 08 de janeiro de 2026 a 08 de dezembro de 2026. Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 08 de janeiro de 2026. **MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**SANTA QUITÉRIA**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

### ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N° 001.AC/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art. 40, §1º, III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 e art. 23 da Lei Municipal 851/2014, RESOLVEM RETIFICAR O ATO 073.AC/2025, A FIM DE: CONCEDER à MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA CAMPOS, CPF: \*\*\*.180.438-\*\* servidora pública municipal, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 200H, matrícula nº 00110590, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, fixado no valor de **R\$ 1.100,00** (Um mil e cem reais) por mês, onde os proventos foram calculados com base na regra do art. 53 da Lei 851/2014, **a partir de 10 de junho de 2021**, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	<b>R\$ 1.100,00</b>
Valor apurado pela média	<b>R\$ 1.036,41</b>
Valor do benefício proporcional (8345/10950) de R\$ 1.036,41	<b>R\$ 789,84</b>
Valor da complementação constitucional	<b>R\$ 310,16</b>
<b>Valor do Benefício de Aposentadoria</b>	<b>R\$ 1.100,00</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, 01 DE JANEIRO DE 2026.

**FRANCISCA SHELIDA PESSOA ALTINO**

Diretora-Presidente do IPESQ

**JOEL MADEIRA BARROSO**

Prefeito Municipal



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

### ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N° 002.AC/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 40 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12/2019 e art. 13, § 1º, da Lei Municipal nº 1.115/2022, RESOLVEM: CONCEDER à MARIA GENILDA PINTO DE MESQUITA, CPF Nº \*\*\*.070.233-\*\*, matrícula nº 0115381, servidor (a) público (a) municipal, ocupante do cargo de PROFESSORA POS GRAD 100HS, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR (A), fixado no valor de R\$ 4.281,76 (quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos) por mês, onde os proventos foram calculados segundo a regra do art. 13, §2º, I, da Lei Municipal nº 1.115/2022 e reajustados de acordo com o que preceitua o art. 12, § 7º, I, da Lei supramencionada, **a partir de 01 de janeiro de 2026**, conforme especificado abaixo:

Salário base	R\$ 3.425,41
Quinquênio (25%)	R\$ 856,35
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.281,76</b>

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, 01 DE JANEIRO DE 2026.**

**FRANCISCA SHELIDA PESSOA ALTINO**

Diretora-Presidente do IPESQ

**JOEL MADEIRA BARROSO**

Prefeito Municipal



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

### ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N° 003.AC/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 40 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12/2019 e art. 13, § 1º, da Lei Municipal nº 1.115/2022, RESOLVEM: CONCEDER à MARIA GENILDA PINTO DE MESQUITA, CPF Nº \*\*\*.070.233-\*\*, matrícula nº 1115461, servidor (a) público (a) municipal, ocupante do cargo de PROFESSORA POS GRAD 100HS, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR (A), fixado no valor de R\$ 4.281,76 (quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos) por mês, onde os proventos foram calculados segundo a regra do art. 13, §2º, I, da Lei Municipal nº 1.115/2022 e reajustados de acordo com o que preceitua o art. 12, § 7º, I, da Lei supramencionada, **a partir de 01 de janeiro de 2026**, conforme especificado abaixo:

Salário base	R\$ 3.425,41
Quinquênio (25%)	R\$ 856,35
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.281,76</b>

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, 01 DE JANEIRO DE 2026.**

**FRANCISCA SHELIDA PESSOA ALTINO**

Diretora-Presidente do IPESQ

**JOEL MADEIRA BARROSO**

Prefeito Municipal